

Projeto de Lei nº 961, de 2025

Iniciativa: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)

Ementa:

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) para dispensar o exame de corpo de delito nos crimes cometidos no contexto de violência doméstica e dá outras providências.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 25/03/2025 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Destino: -

Último estado: 12/08/2026 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

24/03/2025

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Sergio Moro (encerrado em 10/06/2025 - Redistribuição)

Senadora Augusta Brito (encerrado em 02/04/2026 - Retorno do titular)

Senadora Roberta Acioly (encerrado em 12/08/2026 - Redistribuição)

TRAMITAÇÃO

12/08/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pela Senadora Roberta Acioly, para redistribuição.

10/04/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído à Senadora Roberta Acioly, para emitir relatório.

02/04/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Relatoria encerrada tendo em vista que o(a) relator(a) deixou o exercício em decorrência do retorno do titular do mandato.

27/08/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Em reunião realizada em 27/08/2025, a matéria foi retirada de pauta. Matéria com a relatoria para análise das emendas.

TRAMITAÇÃO

27/08/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Recebidas, em 27/08/2025, as Emendas nº 1 e 2, de autoria do Senador Eduardo Girão.

22/08/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 52ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 27/08/2025.

14/08/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório da Senadora Augusta Brito com voto favorável ao projeto.

23/06/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído à Senadora Augusta Brito, para emitir relatório.

10/06/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Sergio Moro, para redistribuição.

25/04/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Sergio Moro, para emitir relatório.

08/04/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

25/03/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Recebido na CDH.

Prazo regimental para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 25/03/2025

Último dia: 31/03/2025

24/03/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 25/03/2025 a 31/03/2025. Perante a CDH.

TRAMITAÇÃO

24/03/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** À CDH e, posteriormente, à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.*Publicado no DSF Páginas 16 - DSF nº 38***12/03/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 961/2025. O projeto vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 200-205 - DSF nº 30*

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 12/03/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 961/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

PL 961/2025

Data: 12/03/2025**Autor:** Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 961/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) para dispensar o exame de corpo de delito nos crimes cometidos no contexto de violência doméstica e dá outras providências.

Relatório Legislativo

Data: 14/08/2025**Autor:** Senadora Augusta Brito (PT/CE)**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação Legislativa:** Recebido o relatório da Senadora Augusta Brito com voto favorável ao projeto.**Descrição/Ementa:** PL que altera a LMP para dispensar exame de corpo de delito nos crimes de violência doméstica

EMENDA 1 - PL 961/2025

Data: 27/08/2025**Autor:** Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação Legislativa:** Recebidas, em 27/08/2025, as Emendas nº 1 e 2, de autoria do Senador Eduardo Girão.

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Emenda ao PL 961/2025 - PL 961 de 2025 - Dispensa corpo de delito na Maria da Penha com fundamentação em provas documentais idôneas

EMENDA 2 - PL 961/2025

Data: 27/08/2025

Autor: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Recebidas, em 27/08/2025, as Emendas nº 1 e 2, de autoria do Senador Eduardo Girão.

Descrição/Ementa: Emenda ao PL 961/2025 - Dispensa corpo de delito na Maria da Penha - Medidas protetivas